ATA DA 52.ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1999.

Aos 24 dias do mês de junho de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:50 (dezenove horas e cinqüenta minutos), realizou-se a 52.ª (Qüinquagésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.° 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 09 (nove) vereadores. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Tesoureiro José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que após ser lida em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência aos trabalhos o vereador Secretário José Jorge da Silva, faz a leitura do ofício enviado pelo Hospital Franklin Landi para à Câmara Municipal e, leitura do ofício enviado pelo Sr. Jesus Cândido Rezende, presidente da Associação Comunitária do Bairro Jardim Anchieta, após a leitura o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que o dever de todos agora é encaminhar um ofício para o Executivo, pois, quem deve tomar esta atitude é a Prefeitura, em seguida, o vereador José Gonçalves de Oliveira, redige que já levou conhecimento dos trayles que se encontram em área verde no Bairro Brasília em propriedade Municipal, e ainda ninguém da Prefeitura tomou providências sobre o assunto; a vereadora Maria Aparecida Silveira relata que é de conhecimento de todos que antes disso começar a acontecer, ela já havia feito o pedido, e todos já receberam vários pedidos de pessoas que se sentem prejudicadas com estes trayles, e infelizmente até hoje não tiveram nenhum respaldo para que recorressem, e diante deste ofício ela acha que é dever e obrigação desta Casa tomar iniciativa em fazer um ofício requerendo ao Município a reintegração de posse de todas as áreas verdes de volta para o Município e inclusive alguns treyles que estão sendo vendidos mesmo sabendo que as áreas pertencem a Prefeitura, sendo que, ela propõe que seja feito um ofício onde todos os vereadores assinem, pedindo a reintegração de posse de todas estas áreas que estão se tornando comércio e que pertencem ao Executivo. O vereador José Gonçalves de Oliveira relata que no ano passado, fora acompanhado pelo vereador José Augusto e Luiz Gonzaga em uma área onde estava sendo repassado para uma pessoa que tem grande propriedade, e eles tentaram resolver antes de procurar o caminho da justiça, pois, estava sendo instalado um prédio na área pública, e no inicio da construção ele convidou o vereador José Augusto e Luiz Gonzaga para conversarem no departamento de obras, e tentarem impedir que a construção prosseguisse. O assunto se prolonga por alguns minutos. A vereadora Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aparecida Silveira, pronuncia que o mais importante é que precisavam de um ofício de um morador para que este assunto fosse debatido em Plenário, e a partir deste ofício iremos reivindicar este pedido através de outro ofício para o Executivo, e assim procurar providências rápidas antes que a situação venha a piorar. O assunto se prolonga novamente. O Presidente relata que será feito um ofício para encaminharmos para a Prefeitura e quem estiver de acordo, assinar o respectivo ofício. Prosseguindo o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do ofício 86/99 enviado pelo Executivo. Em seguida o Presidente novamente passa a palavra ao vereador Secretário José Jorge da Silva para que faça a leitura do Parecer sob o **Projeto de Lei 30/99** que **"Autoriza o Executivo Municipal a firmar acordo por instrumento público para indenização de posseiros no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, e dá outras providências"**, que em discussão, o vereador Werther Clayton de Rezende profere que tem convicção que é justa a indenização, mas ele gostaria que nas próximas indenizações que irão acontecer, todos nós temos que ser justos também, pois, está sendo bem avaliado e bem indenizado este terreno, sendo que há mais dois posseiros que também tem família; assim o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em **I (primeiro) turno** sob o **Projeto de Lei 30/99**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação do **Parecer** sob o **Projeto de Lei 31/99 que "Estabelece diretrizes para elaboração do orçamento do próximo exercício"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade com duas emendas. Votação em **I (primeiro) turno** sob o **Projeto de Lei 31/99** que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente declara palavra franca, pedindo ao nobre vereador Secretário José Jorge da Silva que faça a leitura do ofício de convocação para uma reunião do Conselho Municipal de Saúde de Sarzedo, em seguida, faz também a leitura do ofício 71/99 enviado dos vereadores desta egrégia Casa para o Sr. Presidente da Câmara. Ao término da leitura, o Presidente redige que o ofício foi feito e será analisado, e de acordo com a decisão de todos será tomado as providências para acertar a situação, pedindo a cada vereador que quem estiver de acordo com o ofício que o assine para que assim este problema seja solucionado. O vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende pergunta se não haverá opção. O Presidente relata que o ofício será assinado pelos que concordam com o Fundo de Seguridade. Tendo a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, redige que é de conhecimentos de todos que os descontos que foram feitos através de nosso pagamento não foram depositados no INSS, e estes descontos serão revertidos ao Fundo e a diferença será devolvido para nós, ou irá começar a descontar a partir de agora. O Presidente redige que realmente não foi pago, por isso foi feito este ofício para ser acertada esta situação e o que for de direito de cada vereador ficará para ele. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva pronuncia que então o que fora descontado até agora será pago ao Fundo como se estivesse começando no início do ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

O vereador Secretário José Jorge da Silva profere que pela lógica será depositado o que é do Fundo e o reajuste para os vereadores que pagaram além. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva diz que quer saber se irão começar a descontar o Fundo à partir de agora. O Presidente profere que terão de acertar a situação para que ninguém fique no prejuízo. O vereador Luiz da Silva Filho relata que gostaria, antes de assinar o ofício e se posicionar, saber se a mesa também irá optar pelo Fundo, pois a opção pelo Fundo de Seguridade tem que ter uma declaração, e que em seguida será encaminhada para a Instituição, ou um Projeto para regulamentar. O assunto se prolonga por alguns minutos. Novamente, o vereador Luiz da Silva Filho, relata que quando começaram com esta discussão, procuraram informações com outras pessoas, não só com o Dr. José Maria que é o dono da idéia deste Fundo, tentaram conhecer melhor sobre todas as propostas do Fundo de Seguridade, o custo, dados completos, quando iremos começar à pagar, e dentre outros. O vereador Secretário José Jorge da Silva relata que por acaso escutou no rádio um advogado falando sobre o INSS, assim, o nosso Município não se enquadra na criação do Fundo, pois, não temos mais de mil habitantes no funcionalismo público, e quando votaram a lei do Fundo, teria o prazo de 90 dias para a regulamentação do memso, e que já se passaram vários 90 dias e ainda não foi feito nenhuma regulamentação, e até agora procuramos consultas com advogados que ainda não tem firmeza para falar o que o Fundo e o que deve ser feito sobre ele. Sendo que, ele acha injusto que haverá um número de pessoas que sairá prejudicado por não pagar o INSS, sendo o caso do Vereador José Augusto, José Gonçalves e o Pastor Expedito, pois, se eles já estivessem pagando estariam aposentados; profere também que ele já está aposentado não tendo nada à perder, e se preocupa é com o povo e, mesmo o funcionalismo da Prefeitura pode estar se prejudicando. O vereador Luiz da Silva Filho redige ao vereador José Jorge da Silva que na época que fora votado o Fundo, só ele e a vereadora Maria Aparecida que votaram contra, e correram atrás para ter mais informações, e se os funcionários Municipais podem ser prejudicados, eles como agentes políticos também podem se prejudicar, pois, naquela época que foi votado todos aceitaram à favor do servidor, e porque, agora o Fundo não serve para os vereadores. Tendo a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira relata que compete à mesa fazer com que seja regulamentado, pois, é a mesa que tem de cobrar a regularização, e compete à eles do plenário votar e optar, mas ela e o vereador Luiz da Silva, não estão mudando de idéia, sendo que, na época eles tiveram a preocupação e outros não, então, hoje o vereador José Gonçalves e José Augusto, acham que será vantagem para eles, daí ela diz que estão solidarizando com os vereadores, e pedindo mais uma vez à mesa que tome as devidas providências, pois, quando se marca uma reunião para se tratar deste assunto, nem todos comparecem, sendo que é de sub-importância que mesa esteja presente, para que seja resolvido este assunto conforme a votação e opção do Plenário. O

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente redige aos nobres colegas vereadores, que será feito um ofício pedindo para o Executivo a regularização deste fundo de Seguridade. O vereador Luiz da Silva profere que a regularização no caso, é feito por eles vereadores. O assunto se estende novamente. O Presidente novamente relata que o ofício será encaminhado, e ele pede o apoio de todos na hora certa, tendo consciência que esta discussão já foi longe todas as vezes que é falado sobre o Fundo, e quem estiver de acordo assinar o ofício para que seja as providências sejam tomadas, e quem não estiver de acordo com o fundo que cheguem logo à uma decisão concreta, pois, não eles não podem deixar de tomar uma iniciativa o mais rápido possível. Com a palavra, o vereador vice - presidente Pastor Expedito João Bernardo relata que sua decisão é a mesma, sendo que, teve no INSS estando informado que ele poderá fazer tanto quanto particular como também pagar o Fundo, mas no final do mandato, ele poderá entrar na justiça para que a Câmara lhe devolva o Fundo. O Presidente pronuncia que a decisão será feita por cada vereador. Novamente, o vereador vice - presidente Pastor Expedito João Bernardo redige que ele não irá assinar o ofício, pois, não é a favor do Fundo. O vereador José Jorge da Silva profere que também não irá assinar, pois, ele está indignado com a não regulamentação, mas os dois vereadores não entenderam o que ele disse, ficando por isso mesmo, sendo que, ele já está aposentado não tendo com que se preocupar. Com a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira relata que é a favor do Fundo e assina o ofício. Tendo a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, pergunta ao nobre vereador Secretário José Jorge da Silva, à qual bando que ele se referia ao falar com o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende. O vereador Secretário José Jorge da Silva, diz à nobre vereadora Maria Aparecida Silveira para que ela interpretasse como quisesse. Novamente com a palavra, o Presidente aproveita a oportunidade enquanto o vereador José Gonçalves de Oliveira analisa o ofício, convidando à todos para que compareçam na reunião Extraordinária dia 29 de junho (terça-feira), para votação em segundo turno dos mencionados projetos de lei, diz também sobre a entrega da cópia da Lei Orgânica, e pede para que cada vereador analisasse a mesma, fazendo as emendas necessárias, para o bem de nosso Município, convida também a todos para participarem da reunião dia 25/06 (sexta-feira) às 10:00 hs, com a Comissão do Hospital Franklin Landi, o Conselho Municipal de Saúde, e vocês nobres vereadores para discutirmos à respeito da saúde de nosso Município. Tendo a palavra, o vereador José Augusto de Oliveira, vai até à Tribuna, onde cumprimenta à todos, relatando que até agora ele não entendeu o porque eles deixaram de pagar o INSS ou o Fundo de Seguridade; nestes dois anos de mandato (97/98), tiveram um grave prejuízo por não pagar o Fundo ou o INSS, e é da mesma forma que ele continua pensando como que irão regularizar o Fundo de Seguridade desta Casa em termos de agentes políticos, sendo que, ele gostaria e quer assinar o Fundo de Seguridade, mas primeiramente, ele quer saber como a mesa irá fazer a lei de regulamento ao Fundo, pois,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

não é justo que ele assine o Fundo continuando à caminhar da mesma forma que começaram a dois anos atrás. Com a palavra, o vereador José Jorge da Silva, alerta ao Plenário que esta lei que regulamenta o Fundo de Seguridade não é de iniciativa do Legislativo e sim do Executivo, eles devem analisar a regulamentação e fazer com que ela seja votada fazendo as análises necessárias. O vereador Luiz da Silva Filho, redige que ele, tem todo o conhecimento que a lei é feita pelo Executivo, assinando também o ofício. Novamente com a palavra, o Presidente, redige eles tem que procurar se unir mais e trabalharem em conjunto, para chegarem sempre à um acordo. A vereadora Maria Aparecida Silveira, relata que está assinando o ofício para o Fundo, pois, ela acha que é de obrigação de todos lutar para que o Fundo dê resultado, sendo que, foi desta Casa que saiu a votação forçando os funcionários públicos à aceitar este Fundo, e hoje como são legistas representando os funcionários, devem aceitar o Fundo lutando para que isso aconteça e seja regulamentado com dignidade. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, profere que tem certeza que não é de obrigação deles aceitar o Fundo, pois, quando foi votado a lei, estava claro que quem já havia contribuído com mais de 15 anos, já estaria garantindo o direito dele de continuar a contribuir pelo INSS, então, ninguém foi prejudicado, e nem forçado à optar pelo Fundo, como diz a vereadora Maria Aparecida Silveira, e por isso, que ele se colocou à disposição de concordar com o que for melhor. A vereadora Maria Aparecida Silveira, pergunta ao vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende sobre os que tem menos de 15 anos de contribuição, pois, por mais que eles protestassem, eles foram obrigados à aceitar isso, não estando satisfeito com este Fundo de Seguridade. Novamente, o vereador José Augusto de Oliveira, vai até a tribuna redigindo que ao escutar este dilema sobre o Fundo de Seguridade do Município, fica chateado com tudo que passou, e que hoje volta à acontecer; ele assina, pois, quando foi votado o Fundo, todos sabiam das condições e dos problemas que iriam acontecer, e quando o ex-presidente dizia sobre o Fundo, ele perguntou o porque foi votado para o funcionário público se eles não servem para nós, então o ex-presidente proferia que eles não tem que dizer nada e só tem de aceitar a lei que proporcionamos à eles, daí, da mesma forma que um vereador assinou, ele também irá assinar, continuando, diz que a mesa tem de tomar providências juntamente ao Executivo para que crie a lei, o projeto para votarem e regulamentarem o Fundo de Seguridade desta Casa. Com a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira, relata que não tem como eles esperarem mais, a decisão tem e deve ser tomada, mostrando a nossa competência, pois, estamos no final de nosso mandato e até hoje nada foi decidido inclusive a Lei Orgânica, e com certeza, o vereador Secretário José Jorge da Silva e o Tesoureiro Werther Clayton de Rezende olharam a situação que ele e o vereador José Augusto se encontravam, e na realidade, eles não tem mais à quem recorrer e que de uma vez por todas, eles tem de chegar à um acordo, sendo que, esta Casa tem competência e

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

todos tem de ter decisão sobre o que será feito. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende redige ao vereador José Gonçalves de Oliveira que, quando ele proferiu que não foi votado a Lei Orgânica, ele afirma que foi votada só não foi aprovada, e quanto à fala do nobre vereador José Augusto de Oliveira ele terá de provar nos órgãos competentes breve. Voltando ter a palavra, o Presidente profere que se é para o bem de todos, e cinco vereadores assinaram, ele também irá assinar o ofício do Fundo de Seguridade, e juntos iremos trabalhar para termos a regulamentação do mesmo. Assim, o Presidente agradece à todos presentes, e não havendo nada mais a se tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:55 (vinte horas e cinqüenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JUNHO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(JOSÉ JORGE DA SILVA, vereador Secretário)

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS